



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 158/93.

A P R O V A D O

1ª discussão
Em 21 / 09 / 93

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o Projeto de Lei nº 050/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 016/93, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 1993.

OSMAR SAMPAIO DA SILVA

Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

A Nação enfrenta sérias, severas dificuldades. A Mensagem do Senhor Prefeito, dispondo sobre reajuste de salários do funcionalismo espelha de forma clara os problemas vividos e que atingem principalmente a classe trabalhadora. Lamentavelmente as estruturas e o funcionamento do nosso sistema econômico comprometem a dignidade que é devida ao ser humano.

É necessário que o Poder Público reconheça tais vicissitudes, e, dentro de elevado critério reconheça direitos e estenda o necessário apoio para que ao menos as dificuldades possam ser enfrentadas. Mais do que nunca o gestor da coisa pública

segue...



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 158/93.

continuação...

tem que ser árbitro, deve ser empreendedor, mas, sobretudo precisa resguardar as oportunidades de cada cidadão, no caso, nossos funcionários e assegurar benefícios equitativos visto as circunstancias descritas. Daí, a razão do instrumento da urgência. Cabe ao Poder Legislativo o complemento, intervindo de modo a preservar a tranquilidade do Servidor Municipal.

SAIA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 1993.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA

Presidente da C.F.O.A.